PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : administracao@dourado.sp.gov.br Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.210- DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o Dia Nacional do Professor, comemorado no dia 15 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a grande importância desse profissional na formação de cidadãos para a sociedade;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 15 de Outubro do corrente exercício.

ARTIGO 2º - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 09 de Øutubro de 2014.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.